Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 346/2024 - LEI No. 3001/2023

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 539.037,30 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.01.04.131.0003.2127 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA GERAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00060	**6.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
02.05.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00071	**5.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.06.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00123	**40.000,00**
Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000,00
02.06.01.12.365.0052.2029 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00130	**39.998,98**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	39.998,98
02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00175	**12.000,00**
Fonte: 1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	12.000,00
02.07.01.26.782.0043.2055 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00185	**26.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00214	**45.325,64**
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	45.325,64
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00216	**5.000,00**
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00217	**1.250,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00219	**42.500,00**
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.500,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

	Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
02.08.02.10.302.0062.1022	**ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00224**	**1.800,00**
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
02.08.02.10.302.0062.2145	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE**	
3.3.5.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00525**	**7.119,21**
	Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.119,21
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00231**	**7.000,00**
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00232**	**28.500,00**
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	15.500,00
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00235**	**155.913,66**
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	19.500,00
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
	Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
	Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	26.000,00
	Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	79.413,66

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.09.02.04.121.0050.2012 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00277**	**8.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

02.10.02.18.541.0046.2059 PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00307**	**3.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

02.10.03.17.512.0046.2129 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00312**	**5.000,00**
Fonte: 1.759.005.0000	Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00313**	**16.500,00**
Fonte: 1.759.005.0000	Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos	16.500,00
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00502**	**8.472,00**
Fonte: 1.759.005.0000	Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos	8.472,00

02.11.02.04.451.2445.2118 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00330**	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

02.11.03.26.782.0064.2119 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00338**	**10.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

02.13.01.20.606.2443.2128 GESTÃO E INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.3.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00353**	**49.907,81**
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	49.907,81

02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO

3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00503**	**2.000,00**
Fonte: 1.660.000.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00382**	**3.000,00**
Fonte: 2.660.000.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.14.02.08.244.0035.2131 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00399	**5.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00400	**250,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
02.15.01.13.392.0009.2098 GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA CULTURA E TURISMO	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00512	**1.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.16.01.27.812.0010.2069 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR	
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00482	**1.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	539.037,30

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.04.01.04.131.0003.2127 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA GERAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00062	**6.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
02.05.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00068	**5.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.06.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00121	**40.000,00**
Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000,00
02.06.01.12.365.0052.2029 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00131	**39.998,98**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	39.998,98
02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00178	**12.000,00**
Fonte: 1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	12.000,00
02.07.01.26.782.0043.2055 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00183	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00186**	**24.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
02.08.02.10.301.0032.2143	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00213**	**1.250,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		1.250,00
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00214**	**47.500,00**
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		5.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.500,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		40.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00219**	**45.325,64**
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		45.325,64
02.08.02.10.302.0062.1022	**ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00223**	**1.800,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		1.300,00
02.08.02.10.302.0062.2145	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00227**	**26.619,21**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		19.500,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.119,21
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00228**	**124.913,66**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		15.500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		16.000,00
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		79.413,66

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00229**	**10.000,00**
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00232**	**29.000,00**
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		26.000,00
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00233**	**3.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00234**	**5.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.09.02.04.121.0050.2012	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00273**	**1.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00274**	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.9.0.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00278**	**5.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.10.02.18.541.0046.2059	**PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00308**	**3.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
02.10.03.17.512.0046.2129	**INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00314**	**29.972,00**
Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos		8.472,00
Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos		5.000,00
Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos		16.500,00
02.11.02.04.451.2445.2118	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00327**	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.11.03.26.782.0064.2119 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00336	**10.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.13.01.20.606.2443.2128 GESTÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00358	**49.907,81**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	49.907,81
02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00380	**2.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00381	**2.500,00**
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
02.14.02.08.244.0035.2131 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00398	**5.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00401	**250,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
02.15.01.13.392.0009.2098 GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA CULTURA E TURISMO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00438	**1.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.16.01.27.812.0010.2069 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00481	**1.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	539.037,30

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 01 de Outubro de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal